Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010001 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Subtítulo: No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário - MANAUS - DIVISA AM/RO - na BR- 319/AM - No Estado do

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	100	3

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra / PR - Itapiranga / SC - na BR- 163/PR/SC - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Remanejamento

UO: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Sul

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Subtítulo: No Estado da Bahia

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Sul

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 15WO - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA
Subtítulo: No Estado do Maranhão

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Nenhum sequencial indicado pela emenda para cancelamento (2052, 2064, 2017, 1949) tem interesse nacional (todos localizados em estado ou, no máximo, em região).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010006 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
Subtítulo: No Estado de Mato Grosso do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Sul

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Subtítulo: No Estado da Bahia

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Sul

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 15WO - Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz - Açailândia - na BR-010/MA
Subtítulo: No Estado do Maranhão

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3005 - Transporte Aquaviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Hidrográfica Atlântico Sul

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados:
2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).
2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Só o sequencial 2010 pode ser considerado de interesse nacional. Os outros são 2052, 2064, 1949, 2017.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura

Emenda: 60010007 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Norte

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Nordeste

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados:
2.3 A emenda de Comissão não possui caráter institucional ou não representa interesse nacional (art. 44, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).
2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Nenhum dos dois sequenciais apontados para cancelamento tem interesse nacional (2014 e 2015).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amapa

Emenda: 71050001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3005 - Transporte Aquaviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Terminal Fluvial do Porto de Santana AP - No Município de Santana - AP

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 1.3 A emenda conflita com o art. 19, V, da LDO 2021, por destinar recursos a ações que não são da competência da União.

Obs./Ajustes: Â administração do PORTO DE SANTANA está a cargo da Companhia Docas de Santana – CDSA, empresa pública de direito privado,
conforme Convênio de Delegação nº 009/02 do Ministério dos Transportes e a Prefeitura de Santana.
O convênio possui duração de 25 anos, com vencimento no ano de 2028. -
https://www.embrapa.br/macrologistica/exportacao/porto_santana
AJUSTES PROPOSTOS: Alterar para "Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana ----> sem mencionar o PORTO

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário na BR- 324/BA - Feira de Santana - No Estado da Bahia

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 1.3 A emenda conflita com o art. 19, V, da LDO 2021, por destinar recursos a ações que não são da competência da União.

Obs./Ajustes: TRECHO CONCEDIDO ANTT ("BR 116/324/BA e BA 526/528") e também de acordo com o PNV (^concessão federal^).
Para ser aceita a emenda, o respectivo contrato de concessão deverá prever cláusula permitindo o aporte de recursos federais para obras no trecho.
Cabe ao autor da emenda comprovar essa informação.
ATENÇÃO!!! Imagino que esta emenda pretende atender à obrigação de repetir uma outra de 2020, mas, apesar de tratar de Feira de Santana, está na BR errada!!! Deveria ser BR-116.
DE TODA FORMA, Mesmo a BR-116 está apontada pelo DNIT como CONCESSÃO FEDERAL naquele ponto.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Bahia

Emenda: 71060019 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Remanejamento

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entrocamento BR-324/BA - Feira de Santana - na BR-

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Subtítulo: No Estado da Bahia

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados:
2.1 A emenda coletiva é constituída por várias ações que deveriam ser objeto de emendas distintas (art. 41, III, da Resolução nº 1/2006 - CN).
2.5 A emenda de Comissão atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 44, II, e art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O trecho de Entroncamento BR-324 (com a BR-101) até Feira de Santana faz parte da BR-324, e não da BR-101. Se deixar dessa forma, a emenda estaria contemplando duas BRs ao mesmo tempo, que deveriam ser objeto de emendas distintas. AJUSTE PROPOSTO: retirar a menção a Feira de Santana, que não está no traçado da BR-101.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: Nãoi identificou de forma precisa seu objeto - Art. 47, II, Res 1 de 2006-CN.

Ajuste proposto: identificar precisamente o trecho rodoviário a ser construído (km inicial - km final - na BR XXX)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Paraiba

Emenda: 71160011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3005 - Transporte Aquaviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no Porto de Cabedelo - PB - Na Região Nordeste

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 1.3 A emenda conflita com o art. 19, V, da LDO 2021, por destinar recursos a ações que não são da competência da União.

Obs./Ajustes: Porto sob responsabilidade da Cia Docas da Paraíba, empresa do estado da Paraíba. Foi concedido em 1998 com convênio entre o MT e a PB.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Parana

Emenda: 71170003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário - BR-177 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR- 163/PR - No

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Norte

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados: 2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda não identifica de forma precisa seu objeto (art. 47, II, da Res. 1, de 2006-CN). Deve ter havido algum erro de digitação do trecho da BR a que se refere, ao citar BR-177 em vez de BR-277.
AJUSTE PROPOSTO - Corrigir

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Programa: 3004 - Aviação Civil
Ação: 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Subtítulo: No Estado da Bahia

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.5 A emenda de Comissão atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 44, II, e art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: A ação proposta pela emenda (14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional) veio no PL com subtítulo Nacional. O problema é que a ação é genérica e pode contemplar obras, e o subtítulo é No Estado de Pernambuco. Daí que a emenda pode contemplar mais de um aeródromo ou aeroporto em cidades diferentes do estado.
AJUSTE PROPOSTO: Alterar o subtítulo para No Município de (...).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Ponte Sobre o Rio Parnaíba (KM 234), na BR 330/PI - No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda não identifica de forma precisa seu objeto. Na ação proposta Construção de Ponte Sobre o Rio Parnaíba (KM 234), na BR 330/PI - No Estado do Piauí, o rio citado não está no km 234, segundo o PNV.
AJUSTE PROPOSTO: Retirar a menção km 234

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190009 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- BR 235/PI -

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda não identifica de forma precisa seu objeto (art. 47, II, da Res 1 de 2006-CN).
No título: Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- BR 235/PI - No Estado do Piauí, a Div. PI MA não se localiza no km 150,7.
AJUSTE PROPOSTO: Definir exatamente qual é o trecho pretendido na BR.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Emenda: 71220012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Adequação de Ponte na BR- BR 392 - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI - No Estado do Rio Grande do Sul

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes: A emenda não identifica de forma precisa seu objeto (art. 47, II, da Res. 1;2006-CN).
AJUSTE PROPOSTO - AJUSTAR AçãO (FRONTEIRA)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	31	0	100	4
S	4	7	41	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. Ademais, o mesmo dispositivo veda que a programação possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 2222 - Saneamento Básico
Ação: 21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	41	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou possam resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre a modalidade de aplicação e o subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.
Cabe destacar que algumas ações orçamentárias da FUNASA, inclusive a 21CA, não permitem a atuação em RMs e RIDES.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município, grafando no subtítulo:
a) No Município XXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	41	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070014 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 2F01 - Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – Coronavírus
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	40	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070016 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	31	0	100	3
S	3	7	41	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Goias

Emenda: 71100006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado de Goiás

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	31	0	100	3
S	3	2	31	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:

O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Destaca-se que a emenda destina recursos para GND 3, que poderá ser utilizado para reforma de unidades de saúde.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a reforma de unidades de saúde, grafando no subtítulo:
a) Reforma de Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 3);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
3) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110016 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	90	0	100	4
S	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40/90 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120009 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado de Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	31	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

Emenda: 71130003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 999X - Atípico
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Produtivo em Saúde - No Município de Campo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	90	0	100	4
S	3	2	90	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	8	100	3

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 1.7 A emenda conflita com outro dispositivo da LDO 2021.

Obs./Ajustes: Emenda conflita com o art. 8 da LDO para 2021 ao prever alocaçao de recurso na Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Saude para atender despesas junto à Unidade Orçamentária FIOCRUZ.
Ajustes Possíveis:
Alterar a UO para 36201 - FIOCRUZ
Corrigir a Funcional 10.571.5020.21BF.XXXX

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140014 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	41	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140019 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	41	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Paraiba

Emenda: 71160002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	31	0	100	4
S	4	2	31	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada da Paraiba

Emenda: 71160004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Subtítulo: No Estado da Paraíba

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	31	0	100	4
S	4	7	31	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Parana

Emenda: 71170005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Município de Curitiba - No Estado do Paraná

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	2	2	20	0	100	2
S	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Norte

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes:
AJUSTE-GND
AJUSTE-MA
A emenda contempla programação com GND 2 e MA 20, incompatíveis com o objeto da ação 8535.
AJUSTE NECESSÁRIO:
1) Alterar GND para 3 ou 4 e MA para 30.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	2	41	0	100	3
S	3	7	41	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	2	90	6	153	3

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação de programação que possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de um ente federativo. A combinação entre o subtítulo proposto e a modalidade de aplicação escolhida conflita com o aludido dispositivo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Identificar o município beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 41:
a) No Município XXXXXX – UF (MA 41/GND 3);
OU
2) Identificar o estado beneficiário no subtítulo, com Modalidade de Aplicação 31:
a) No Estado XXXXXX (MA 31/GND 3);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	31	0	100	4
S	4	7	31	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:

1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:

a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	31	0	100	4
S	3	2	31	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: AJUSTE-GND
A emenda propõe despesa em GND 4 em ação que só permite custeio (GND 3).
AJUSTE NECESSÁRIO:
1) Alterar GND para 3.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210009 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	31	0	100	4
S	4	7	31	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30 e GND 4); ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 2222 - Saneamento Básico
Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	90	0	100	4
S	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes:
A emenda foi proposta na ação "7656 -Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)". Contudo, embora presente na LOA 2020, no PLOA 2021 a referida ação teve seu código alterado para 21C9, mantendo o mesmo descritor.

Ademais, o art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Quanto à ação em que a emenda foi proposta, altera a funcional programática para 10.511.2222.21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos);

2) Quanto à designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas:
2.1) Restringir o alcance da emenda a material permanente e aparelhamento, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
OU
2.2) Restringir o alcance da emenda a um município, grafando no subtítulo:
a) No Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40/90 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Ação: 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, e os itens 31 a 37 da Parte Dispositiva do Rel. CAE vedam a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a equipamentos e material permanente, grafando no subtítulo:
a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde – No Estado XXX (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
OU
2) Restringir o alcance da emenda a um município ou a conjunto articulado de obras no âmbito de uma RM/RIDE, grafando no subtítulo:
a) Região Metropolitana de XXXXX - UF (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
b) Região Integrada de Desenvolvimento Econômico de XXXX - UF (com modalidade de aplicação 30/90 e GND 4);
ou
c) Município XXXXX – UF (com modalidade de aplicação 30/40/90 e GND 4).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (modalidade de aplicação 30)
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	99	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
AJUSTES POSSÍVEIS:
a) especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento (modalidade de aplicação 30, 40 ou 90); ou
b) especificar no subtítulo uma única região metropolitana (modalidade de aplicação 30 ou 90), ou RIDE (modalidade de aplicação 30 ou 90), ou um único município (modalidade de aplicação 30 ou 90); ou
c) especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente (modalidade de aplicação 30 ou 90; ou
d) trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
AJUSTES POSSÍVEIS:
a) especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Programa: 2220 - Moradia Digna
Ação: 10SJ - Apoio à Produção de Interesse Social
Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52111 - Comando da Aeronáutica
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 123B - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: Na região metropolitana - No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:

2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes:

O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar em transferências para mais de um ente da federação. No caso em tela, ao especificar o subtítulo como Região Metropolitana, sem especificar qual a região, além de utilizar a Modalidade de Aplicação 40 (Transferência a Municípios), há violação dessa regra.

AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Alterar a modalidade de aplicação para 30 - Transferência a Estados e ao DF) e especificar a região metropolitana a ser atendida; ou
2) Restringir o alcance da emenda a um município, grafando no subtítulo: No Município de XXXX – UF (mantida a modalidade de aplicação 40).

Por fim, importante mencionar que o escopo da ação 1D73 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária) foi significativamente reduzido para o exercício de 2021. Até o exercício de 2020, abrangia, além da implantação e qualificação viária, ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano. Sugere-se avaliar se o escopo da ação atende o objetivo da emenda da Bancada.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana (com modalidade de aplicação 30), ou RIDE (com modalidade de aplicação 30), ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente (com modalidade de aplicação 30); ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (com modalidade de aplicação 30)
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
AJUSTES POSSÍVEIS:
a) especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) especificar no subtítulo uma única região metropolitana (com modalidade de aplicação 30), ou RIDE (com modalidade de aplicação 30), ou um único município.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090008 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	99	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica. Ademais, não é admitida a Modalidade de Aplicação 99 (a definir), que deve ser alterada.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento e alterar a modalidade de aplicação (com modalidade de aplicação 30 ou 40); ou
b) especificar no subtítulo uma única região metropolitana (com modalidade de aplicação 30), ou RIDE (com modalidade de aplicação 30), ou um único município (com modalidade de aplicação 30 ou 40).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140009 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 109H - Construção de Barragens
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	99	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica. Ademais, não é admitida a Modalidade de Aplicação 99 (a definir)

AJUSTE POSSÍVEL:
Especificar no subtítulo o empreendimento (barragem de Jequitaí) e escolher a Modalidade de Aplicação (30, 40 ou 90)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Parana

Emenda: 71170015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Subtítulo: No Estado do Paraná

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Subtítulo: Na Região Nordeste

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica. Ao analisar a justificativa, verifica-se que a emenda visa a implantação e conclusão da Barragem de Gatos.
Nesse sentido, sugere-se: especificar no subtítulo a obra ou empreendimento (Barragem de Gatos).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica. Analisando a justificativa, nota-se que o objetivo da emenda é a construção do Anel Viário da PE 33.
Nesse sentido, sugere-se especificar no subtítulo a obra mencionada (Anel Viário da PE 33).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente.
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente.
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180009 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente.
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30).
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução dos objetos financiáveis

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Pernambuco

Emenda: 71180013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Ação: 10SS - Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:

2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes:

O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar em transferências para mais de um ente da federação. No caso em tela, ao especificar o subtítulo como Região Metropolitana e manter a Modalidade de Aplicação como 40 (Transferência a Municípios), há violação da regra mencionada.

AJUSTE POSSÍVEL:
- Alterar a modalidade de aplicação para 30 - Transferência a Estados e ao DF.

Por fim, importante mencionar que o escopo da ação 1D73 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária) foi significativamente reduzido para o exercício de 2021. Até o exercício de 2020, abrangia, além da implantação e qualificação viária, ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano. Sugere-se avaliar se o escopo da ação atende o objetivo da emenda da Bancada.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 14RP - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade.
A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
Analisando a justificativa, nota-se que o objetivo é a execução de ações de prevenção em áreas de risco em relação ao desabastecimento e à alagamento na barragem pedra redonda, localizada no município de Conceição do Canindé.
Nesse sentido, sugere-se ajustar o subtítulo para o município (Conceição do Canindé).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Subtítulo: COBERTURA DE DESPESAS COM CONVÊNIO EM ANDAMENTO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: O escopo da ação 1D73 foi significativamente reduzido para o exercício de 2021. Até o exercício de 2020, a ação chamava "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano". Para 2021, o nome passou a ser Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária.
Assim, até o exercício de 2020, a ação abrangia, além da implantação e qualificação viária, ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano.
Nesse sentido, como uma possível alteração da denominação da ação pelo Congresso só aconteceria após a aprovação do relatório setorial, sugere-se avaliar a conveniência de alterar a ação para a ação "10RM - Implantação, Ampliação, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf", ajustando a funcional para 17.512.2222.10RM.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:
O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.
Ademais, o art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar em transferências para mais de um ente da federação. O subtítulo nacional em conjunto com a modalidade de aplicação 30 possibilita a destinação de recursos para vários entes.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo que se trata de Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado do Rio Grande do Norte; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210010 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Programa: 2221 - Recursos Hídricos
Ação: 109H - Construção de Barragens
Subtítulo: NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:

2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

Obs./Ajustes:

Analisando a justificativa da emenda, verifica-se que o objetivo é garantir a conclusão da execução da Barragem de Oiticica.
Contudo, verifica-se que a mesma Bancada apresentou outra emenda para a mesma barragem. Assim, trata-se de erro na apresentação da emenda no sistema.
Para certificar da ocorrência desse erro, que contraria o disposto no art. 47. I, da Resolução nº 1/2006-CN, realizou-se uma comparação entre as emendas apresentadas ao setor com as definições constantes da ata da bancada. Verificou-se que a Bancada não apresentou uma emenda (de numeração nº 4 na Ata) destinada para o Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à implantação e qualificação viária, subtítulo nacional, RP 7: 16.097.364 e RP2 : 10.000.000.
Sugere-se à Bancada confirmar o equívoco na apresentação desta emenda.
Confirmado o equívoco, sugere-se:
(i) compatibilizar a emenda com a ata da Bancada. Para isso, a Bancada deve solicitar o ajuste para a funcional da emenda que não foi apresentada (15.451.2217.1D73); e
(ii) especificar no subtítulo um município (com modalidade de aplicação 30, 40 ou 90) ou Região Metropolitana (com modalidade de aplicação (30 ou 90).
Solicitar ajuste do valor para o compatível com o valor constante da ata da Bancada (RP 7: 16.097.364 e RP2 : 10.000.000).

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	99	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)
Obs: o ajuste mencionado no item d resultaria numa significativa redução da quantidade de objetos financiáveis

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte

Emenda: 60040005 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	8	100	3

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	100	3

Critérios Assinalados: 2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Incompatibilidade de gnd: acréscimo em gnd 4 e cancelamentos em gnd 3. Cancelamento deve ocorrer em outro sequencial.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte

Emenda: 60040007 **Tipo da Emenda:** Acréscimo -

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	8	40	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 6015 - Educação Infantil
Ação: 12KU - Apoio à implantação de escolas para educação infantil
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	40	8	108	4

Critérios Assinalados: 2.8 A emenda de Comissão do tipo remanejamento propõe acréscimos e cancelamentos em dotações sem caráter institucional ou interesse nacional, ou incompatíveis quanto a órgão orçamentário, GND ou fonte de recursos (art. 45 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Incompatibilidade de gnd e de fonte.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amazonas

Emenda: 71040007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Subtítulo: No Estado do Amazonas

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	7	30	0	100	3
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas:
- Especificar no subtítulo a instituição; ou a obra; ou a localidade; ou
- Especificar no subtítulo a expressão "custeio, equipamentos e material permanente".

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Subtítulo: No Estado de Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas.

Ajustes possíveis:
- especificar "equipamentos e material permanente" no subtítulo; ou
- especificar a obra ou localidade no subtítulo.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes: A combinação de gnd 4 com o subtítulo genérico permite realização de obras em hospitais distintos. Como na justificativa está especificado que a emenda se destina ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, o relator pode ajustar o subtítulo conforme indica a justificativa, sanando o problema.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas.

Ajustes possíveis:
- especificar "equipamentos e material permanente" no subtítulo; ou
- especificar a obra ou localidade no subtítulo.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140016 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas.

Ajustes possíveis:
- especificar "equipamentos e material permanente" no subtítulo; ou
- especificar a obra ou localidade no subtítulo.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Permite obras distintas.
Ajuste: especificar no subtítulo: "Equipamentos e material permanente"

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Ação: 15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4
F	3	7	90	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas.

Ajustes possíveis:
- especificar "equipamentos e material permanente" no subtítulo; ou
- especificar a obra ou localidade no subtítulo.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Ação: 15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Subtítulo: No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Fiscal

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Contempla obras distintas.

Ajustes possíveis:
- Especificar no subtítulo "custeio, equipamentos e material permanente"; ou
- Especificar instituição na UO, ajustando ação para 8282.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Acre

Emenda: 71020002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5026 - Esporte
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Subtítulo: No Estado do Acre

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Da forma como foi apresentada, a emenda possibilita que sejam contempladas obras distintas, em desconformidade com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN

Soluções propostas:
a) Indicar no subtítulo um único município; ou
b) especificar no subtítulo que a emenda se refere a equipamento e/ou material permanente.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090013 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5026 - Esporte
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Da forma como foi apresentada, a emenda possibilita que sejam contempladas obras distintas, em desconformidade com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN

Soluções propostas:
a) Indicar no subtítulo um único município ou região metropolitana; ou
b) especificar no subtítulo que a emenda se refere a equipamento e material permanente.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Emenda: 71210014 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5026 - Esporte
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Subtítulo: No Estado do Rio Grande do Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Da forma como foi apresentada, a emenda possibilita que sejam contempladas obras distintas, em desconformidade com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN

Soluções propostas:
a) Indicar no subtítulo um único município ou região metropolitana; ou
b) especificar no subtítulo que a emenda se refere a equipamento e/ou material permanente.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260010 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Subtítulo: No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	4	7	99	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Da forma como foi apresentada, uma vez que utilizou a modalidade de aplicação "99", a emenda possibilita transferências para mais de um ente federativo, em desconformidade com o art. 47, inciso II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006-CN. Também possibilita que sejam contempladas obras distintas, em desconformidade com o art. 47, inciso II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006-CN.

Soluções propostas:
a) Indicar no subtítulo um único município ou região metropolitana ou especificar no subtítulo que a emenda se refere a equipamento e material permanente; e
b) alterar a modalidade de aplicação para "30" ou "90".

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280005 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5026 - Esporte
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Subtítulo: Região Metropolitana - No Município de Palmas - TO

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4
F	4	2	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Da forma como foi apresentada, uma vez que utilizou a modalidade de aplicação "40", a emenda possibilita transferências para mais de um ente federativo, em desconformidade com o art. 47, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

Solução proposta: alterar a modalidade de aplicação para "30" ou "90" ou suprimir do subtítulo a referência a "Região Metropolitana"

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária

Emenda: 60120004 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 93180 - Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1040 - Governança Fundiária
Ação: 211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	8	90	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.

Obs./Ajustes: A Emenda acresce recursos à programação constante da Reserva (Órgão 93000).
Sugestão:
Alterar o Sequencial da Despesa a ser acrescida para 838.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Acre

Emenda: 71020007 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado do Acre

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Programa: 1040 - Governança Fundiária
Ação: 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090015 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120001 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado de Mato Grosso

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Piaui

Emenda: 71190011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado do Piauí

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Emenda: 71200012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Subtítulo: No Estado do Rio de Janeiro

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4
F	4	7	71	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente;

d) Adequar a modalidade de aplicação em conformidade ao subtítulo ajustado.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Ceara

Emenda: 71070003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 54204 - Fundação Cultural Palmares
Programa: 5025 - Cultura
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Subtítulo: No Estado do Ceará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	40	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Emenda conflita com o art. 47, II da Res.1 de 2006-CN. Possibilita obras distintas e atender a mais de um ente (município) uma vez q está com mod.40.
AJUSTE PROPOSTO:
1) INFORMAR NO SUBTÍTULO um beneficiário (Município); ou
2) Alterar a Mod. p;30 e especificar no subtítulo: a) o termo "Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes", ou b) única obra ou empreendimento (conjunto de obras fisicamente contíguas e funcionalmente interdependentes), ou c) indicar um beneficiário (município ou Região Metropolitana);

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Acre

Emenda: 71020013 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'
3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes:
Segundo a justificativa, a emenda visa reformar o aeródromo de Santa Rosa do Purus/AC. De acordo com as informações do site da ANAC, esse aeródromo é privado e não público. De acordo com o cadastro de ações, a ação proposta pela emenda é exclusivamente dirigida a unidades militares. Sugere-se a análise da ação pela a Área Temática 1- Infraestrutura, uma vez que a reforma de aeródromos é uma atribuição do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC. Os Ajustes possíveis para esse problema são:
a) comprovar que o aeroporto não é privado;
b) alterar a ação proposta, uma vez que essa ação é direcionada a unidades militares.

Conforme o art. 47, II da Resolução nº1/2006-CN, a emenda de bancada deve identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação. Essa indicação deve ser por meio de uma ação específica para obra ou por meio de indicação no subtítulo. Os AJUSTES POSSÍVEIS para esse último problema são:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 52131 - Comando da Marinha
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Conforme o art. 47, II da Resolução nº1/2006-CN, a emenda de bancada deve identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação. Essa indicação deve ser por meio de uma ação específica para obra ou por meio de indicação no subtítulo.
A justificativa da emenda deve cumprir com as disposições do art. 47, V.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Mato Grosso

Emenda: 71120011 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 52121 - Comando do Exército
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 156M - Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: Conforme o art. 47, II da Resolução nº1/2006-CN, a emenda de bancada deve identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação. Essa indicação deve ser por meio de uma ação específica para obra ou por meio de indicação no subtítulo.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços, além de reformas em todo o estado (modalidade de aplicação 30)

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Amapa

Emenda: 71050004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Programa: 5015 - Justiça
Ação: 20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
Subtítulo: Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Amapá - No Estado do Amapá

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.

1.3 A emenda conflita com o art. 19, V, da LDO 2021, por destinar recursos a ações que não são da competência da União.

Obs./Ajustes:
A construção de sede do Poder Judiciário estadual não é competência constitucional da União e, portanto, não pode ser incluída na LOA federal.
Ademais, ação (subtítulo) utilizado não se presta a esta finalidade.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Emenda: 60130002 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	50	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Alterar MA para 90.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Emenda: 60130004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação: 20US - Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	99	0	100	4
F	3	2	99	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajustar MA para 90.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080012 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 999X - Atípico
Ação: 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Subtítulo: Contribuição para o Institutto Brasileiro em Informação de Ciência e Tecnologia - No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	7	90	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajustar MA para 50.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Maranhão

Emenda: 71110006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 999X - Atípico
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: No Estado do Maranhão

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes: Proposta de ação nova e definir qual unidade orçamentária e Programa melhor se enquadra

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Minas Gerais

Emenda: 71140003 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável
Ação: 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo
Subtítulo: No Estado de Minas Gerais

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	99	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	151	9
S	9	2	99	6	153	9

Critérios Assinalados: 3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: Ajustar MA para 90.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Santa Catarina

Emenda: 71260004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 999X - Atípico
Ação: 21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais
Subtítulo: "CONSTELAÇÃO CATARINA" - No Estado de Santa Catarina

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:
3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

Obs./Ajustes: Ajustar UO e programação relativa à ação 21AG.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250020 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana
Ação: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
Subtítulo: Região do Pontal do Paranapanema - No Estado de São Paulo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	2	30	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Resolução nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas ou a destinação a mais de uma entidade. A programação da emenda de bancada pode resultar em múltiplas obras, já que contempla GND 4 (investimento) de forma genérica, abrangendo uma região (Pontal do Paranapanema) que contempla vários municípios.

AJUSTES POSSÍVEIS:
a) Especificar no subtítulo uma única obra ou empreendimento; ou
b) Especificar no subtítulo uma única região metropolitana, ou RIDE, ou um único município; ou
c) Especificar no subtítulo que se trata de equipamentos ou material permanente; ou
d) Trocar a programação da emenda de GND 4 para GND 3 (outras despesas correntes), o que permite atender custeio e serviços em toda a região do Pontal do Paranapanema.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150006 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia
Programa: 999X - Atípico
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Apoio ao Funcionamento da Agência Nacional de Mineração - No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
I	4	2	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados:

1.1 A emenda conflita com dispositivo da Constituição.

1.7 A emenda conflita com outro dispositivo da LDO 2021.

3.2 A emenda foi incluída em classificação funcional ou programática incompatível com seu objeto.

3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item "OBSERVAÇÕES").

Obs./Ajustes:

O Autor deve proceder às seguintes alterações:
Alterar a Esfera para F - Orçamento Fiscal
Alterar a Unidade Orçamentária para 32396 - Agência Nacional de Mineração
Alterar a Função para 22 - Indútria
Alterar a Subfunção para 125 - Normatização e Fiscalização
Alterar o Programa para 3002-Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Alterar a Ação para 215Z - Outorga, Fiscalização e Regulação da Mineração
Alterar o subtítulo para No Estado do Pará

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada do Espirito Santo

Emenda: 71090011 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Ação: 14XS - Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres
Subtítulo: No Estado do Espírito Santo

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	7	90	0	100	4

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.9 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em obras distintas (art. 47, II, primeira parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).'

Obs./Ajustes: A emenda pode gerar obras distintas:
AJUSTES PROPOSTOS:
A) Especificar o local como sendo a regiÃo metropolitana. OU
B) Especificar um municÍpio do estado; OU

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Bancada de Tocantins

Emenda: 71280014 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos
Subtítulo: Sem detalhamento - No Estado do Tocantins

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	7	50	0	100	3
S	3	2	50	0	100	3

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	188	9

Critérios Assinalados: 2.10 A emenda de Bancada atende programação que pode resultar em transferências para mais de um ente federativo ou entidade privada (art. 47, II, segunda parte, da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: Ajuste proposto: assinalar nome da entidade beneficiária no subtítulo